



UNIDADE POPULAR 80

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIDADE POPULAR, Partido Político legalmente registrado no TSE, com sede domiciliar no Distrito Federal e inscrito no CNPJ sob o nº 26.235.522/0001-66 vem à presença de Vossa Excelência formular a presente **REPRESENTAÇÃO** para fins de apuração de indícios criminais contra o Marcelo Stachin, suposto criador do bando intitulado “Soldados do Brasil Brasil, Voluntários da Pátria”, Paulo Felipe, Sara Fernandes Geomini, vulgo Sara Winter, assessora da Secretaria da Mulher, que usa pseudônimo o nome de famosa nazista, o chamado “Grupo dos 300”, com fundamento na Constituição da República federativa do Brasil e nos diplomas legais penais codificados e especiais e processuais que regem a matéria, pelos fatos e fundamentos que se seguem:

DA NARRATIVA DOS FATOS

Em 07 de maio de 2020, o Portal UOL publicou no site congresso em foco extensa matéria sob o título: “BOLSONARISTAS AMEAÇAM INVADIR STF E CONGRESSO COM APOIO DE MILITARES DA RESERVA”, artigo assinado por Erick Mota com os seguintes conteúdo: “ Um grupo de bolsonaristas que levantou acampamento nas redondezas da Praça dos Três Poderes está convocando a população para invadir o Congresso Nacional e o Supremo tribunal federal(STF). Um desses manifestantes é Marcelo Stachin, que tem participado de campanhas pela criação da Aliança Pelo Brasil, partido que Jair Bolsonaro vem tentando fundar desde que deixou o PSL.



UNIDADE POPULAR 80

Stachin chegou a ter um carro todo plotado com a identidade do partido, foto de Bolsonaro e do vice-presidente General Hamilton Mourão. Paulo Felipe é outro defensor de Jair Bolsonaro que aparece na convocação para o próximo domingo (10). Em suas redes sociais, é possível ver a presença dele em diversas manifestações pró-Bolsonaro. Ele se apresenta como criador do grupo Soldados do Brasil, e afirma que a invasão dos Poderes conta com o apoio de militares da reserva. Eles prometeram “dar cabo” dos poderes. sic:[Nós temos um comboio organizado para chegar a Brasília até o final dessa semana, no dia 08 de maio de 2020.

Pelo menos 300 caminhões, muitos militares da reserva, muitos civis, homens e mulheres, talvez até crianças, para virem para cá para Brasília, para nós darmos cabo dessa patifaria que estabelecida no nosso país há 35 anos porque aquela casa maldita ali, Supremo tribunal federal, com 11 gângster, que tem destruído a nação. São aliados com o foro de São Paulo e o narcotráfico internacional”, diz Paulo, em vídeo publicado na terça feira dia (5) e nessa quinta feira (7) no Facebook. (Print do texto e imagens do vídeo em anexo).

Marcelo Stachin e Paulo Felipe estão participando do “acampamento 300 do Brasil em apoio a Bolsonaro”, que está instalado na Praça dos Três poderes. Eles costumam usar fardamentos militares e enviar mensagens de apoio ao Presidente Bolsonaro e ataques contra o Congresso Nacional e o STF e o Judiciário.

Na mensagem do dia 05, segundo a reportagem, Paulo Felipe afirma que esses apoiadores de Jair Bolsonaro farão uma “intervenção militar no Congresso Nacional e no Supremo tribunal Federal” (...) “Um comboio comandado por militares da reserva, das Forças Armadas e Forças Auxiliares”.

Ressalte-se QUE ESSAS AMEAÇAS, em si, pela gravidade, representam crime. Pela reportagem, o Ministério da Defesa foi perguntado sobre providências e respondeu, no mínimo, com omissão, pois é responsável pela defesa do estado democrático de direito no Brasil, ao dizer que “a segurança pública e a proteção do patrimônio público constituem atribuições dos órgãos de segurança pública estadual e federal”.

Data vênica: Resposta protocolar e pífia:



UNIDADE POPULAR 80

NÃO QUANDO ENVOLVE NUMEROSO CONTINGENTE DE AGENTES ORIUNDOS DAS FORÇAS ARMADAS E AUXILIARES, SEJAM ATIVOS OU INATIVOS, ASSOCIADOS COM FINALIDADE ATENTÁRIA À SEGURANÇA NACIONAL, À DEMOCRACIA, AO LIVRE FUNCIONAMENTO E À INDEPENDENCIA DOS TRES PODERES REPUBLICANOS, QUANDO REPRESENTAM REAL AMEAÇA À ORDEM CONSTITUCIONAL E Á VIDA DE PESSOA, EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA DEFESA!

O acampamento dos 300, com apoio de Deputados bolsonaristas, prega extermínio da esquerda. Este dito acampamento reúne neonazifascistas e demais ultradireitistas de diferentes matizes , um espetáculo teatral público e ao ar livre, a desafiar as instituições pilares da República e ameaçar a vida de pessoas, uma pantomima de absurdos, sobretudo por contar com a omissão de altas autoridades da administração pública federal, senão com o estímulo presencial em atos, haja vista parlamentares partidários do atual Presidente, a começar pelo filho senador e investigado por associação com milícias e atos criminosos, o Flávio Bolsonaro – em publicação no Twitter e pelas visitas “in loco” das deputadas federais bolsonaristas Carol de Tono – PSL/SC e Bia Kicis- PSL-DF e dos sob investigação pelo STF deputados Daniel da Sileira – PSL-RJ e cabo Junio Amaral -PSL-MG.

A horda de lunáticos antidemocrática prega publicamente o fechamento do Congresso Nacional e do STF “para que o Presidente Bolsonaro possa governar”, ademais defende abertamente no dia “D” um golpe militar e faz apologia do AI-5.

O conjunto de articulações e de ações se encaixam e assim com os rios levam ao mar, todas ações e ameaças criminosas dessas viúvas do golpe militar de 1964 e fãs de Hitler, Mussolini apologistas da ditadura, da tortura e assassinatos, caminham para o acampamento instalado na Praça dos Três Poderes, no coração da Capital, sob as barbas e a inação das autoridades que deviam agir na defesa da legalidade e do estado democrático de direito, não o fazendo, quiçá por intimamente, sentirem-se, muitas delas, bem representados pela horda de desqualificados ali reunidos para promover badernas e arruaças, intimidar e ameaçar o livre funcionamento das instituições legislativas e judiciárias, desse mesmo covil partiu os agressores dos jornalistas do



UNIDADE POPULAR 80

Jornal de São Paulo, porquanto não se trata de mero acampamento de militantes políticos que demonstram apoio a determinado projeto, mas de elementos armados e perigosos, que agem e atentam, abertamente, contra a liberdade de imprensa, contra a vida de pessoas e da própria democracia no Brasil.

A neonazista do “chamado divino”, Sara Whinter, é o pseudônimo de Sara Fernandes G., assessora da Ministra Damares, na Secretaria Nacional da Mulher, sócia e amiga da deputada Carla Zambelli, segundo denúncia pública do deputado federal Alexandre Frota, ex bolsonarista (vídeo, em anexo), que afirma ter recebido um “chamado divino” para ajudar Bolsonaro e destruir os comunistas. Esta criatura “escolhida” por Deus, na Terra, tem agido de forma pouco transcendente espiritualmente e alheio aos evangélicos, exceto o dos novos exegetas de “Jesus na goiabeira”, “Terra plana” e outras bazófias do gênero. Foi uma das organizadoras e principais protagonistas dos atos antidemocráticos realizados na Capital da República, vide denúncia em vídeo do parlamentar epigrafado.

Na segunda-feira, 04 de maio de 2020, na mesma direção do “acampamento” - nome que está sendo tratado na imprensa pelo ajuntamento de desclassificados marginais, sustentados e mantidos ali a custa de dinheiro (caberia a investigação séria desvendar e tornar público) da Praça dos Três Poderes, a jornalista Jessica Almeida, em sua página virtual (conexão – extrajornalismo.com) sob o título Grupo de extrema direita trama assassinato de esquerdistas no Brasil”, segue-se, *ipsis literis*:

O Portal 247 revela hoje a organização de um grupo de extrema direita, chamado Grupo dos 300, que incentiva seus membros de se organizarem dentro da doutrina militar para eliminar (matar) representantes da esquerda no Brasil.”

Essa grave acusação é feita pela jornalista na sua conta no Twitter. Consta que a Jornalista participou anonimamente do Grupo dos 300 no Grupo do Whats app , a organização que promoveu o ato em defesa da volta da Ditadura e do AI-5 e que contou com presença pública do Presidente da República Jair Bolsonaro, no domingo,



UNIDADE POPULAR 80

este último fato esse do domínio público, amplamente divulgado pela mídia nacional. Segundo revela a fonte jornalística no grupo se doutrina “ Você não é mais um militante, você agora é um militar”. A promessa de extermínio da esquerda é uma constante. O grupo faz treinamento de estratégia e de serviço de inteligência. Recomendam roupas apropriadas para treinamentos físicos militares, “roupas de combate”.

Resta evidente e ataca a inteligência mediana imaginar que essas pessoas, as nominadas e as centenas que as acompanham em grupos, facções, súcias, bandos ou seja lá o que deve caracterizar os indivíduos que se encontram ocupando o espaço público para prática de ações expressamente contrárias à Constituição e ao Código Penal, a Lei Antiterrorismo e tantas outras do sistema jurídico positivo brasileiro, com tamanha estrutura a perdurar por tempo indeterminado, não se trata de simples ações de desordeiros quaisquer, mas de grupos com fortes articulações políticas e vínculos, conforme indícios, com agentes do estado.

DA TIPICIDADE DA CONDUTA

Não é preciso muito esforço para se perceber que as pessoas e os nominados, localizados e identificados, agem deliberadamente com intenção criminosa contra a democracia, o estado democrático de direito, a liberdade de imprensa, o livre funcionamento e independência dos poderes, fazem apologia e divulgação de crimes, a defesa da ditadura e do AI-5, defesa de golpe militar, ameaça de morte de “esquerdistas”, com indícios fortes de organização criminosa, e tudo isso, na intocável sombra do Paço, valendo-se do generoso espaço de liberdade conferida pela democracia que eles repudiam, atacam e ridicularizam. Utilizam as mídias alternativas para comunicação e difusão de ideias consideradas criminosas e repudiadas pelo ordenamento jurídico-constitucional brasileiro.

A Constituição Federal, no artigo 5º, inciso XLII, estipula: Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:



UNIDADE POPULAR 80

VII- Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicções filosófica ou política, salvo se a invocar para eximir-se de obrigação legal a todos impostas...

XVII- É Plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XXXV – A lei não excluirá de apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça de direito;

XLI – A lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLIV – Constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o estado democrático.

No plano infraconstitucional, o Código Penal Brasileiro prevê o crime de ameaça no art. 147 que estabelece: Ameaçar alguém, por palavras, gestos ou outros meios, de lhe causar mal injusto e grave, com pena: detenção de um a seis meses ou multa; Crime de organização criminosa (Com redação da lei 12850/2013 – Associação de 4 ou mais (300?) pessoas para fins específico de cometer crime. Pena: reclusão de três a oito anos e multa.

Ressalta-se que as ações e ameaças dos representados, conscientemente voltadas à incitação pública da violência, da intolerância, da discriminação política de convicções políticas e filosóficas asseguradas na CF/1988, CONTRA A DEMOCRACIA E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE RIREITO em geral, e contra pessoas e partidos de esquerda – A Unidade Popular Pelo Socialismo, coloca-se nesse campo pelo seu programa e nas ações, em defesa do socialismo pela maioria pobre, os trabalhadores e excluídos, por um Brasil democrático e socialista, sente-se, diretamente lesada, pelos representados, razão pela qual apresenta esta representação, para investigação, apuração e punição dos representados, o que faz em nome dos seus mais de 1.200 subscritores e filiados.

DO PEDIDO

Adote a PGE – Procuradoria Geral da República as medidas necessárias e cabíveis, diligências e inquéritos a quem de direito, a fim de apurar as denúncias de eventuais crimes praticados e/ou em vias de serem práticos, com a urgência que a denúncia requer, e em caso de comprovação dos crimes elencados e atribuídos aos



UNIDADE POPULAR 80

representados, todas as medidas legais para apresentação de Denúncia, estabelecendo-se o devido processo, com julgamento e condenação, na forma da lei.

Brasília, 10 de maio de 2020.

ANTONIO NATANAEL MARTINS SARMENTO

OAB/PE 35646

THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS

OAB/PE 46750

TIAGO MEDEIROS LEITE

OAB/PB 22906.



UNIDADE POPULAR 80

ANEXO

1. Notícia site: Link: <https://congressoemfoco.uol.com.br/governo/bolsonaristas-ameacam-invadir-stf-e-congresso-com-apoio-de-militares-da-reserva/>



2. Link do grupo dos 300 do Brasil no youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=QN7etnX8ksk>

3. Notícia site: <https://epoca.globo.com/brasil/ativista-admite-presenca-de-armas-em-acampamento-bolsonarista-servem-para-protecao-dos-membros-24422817>



4. Notícia site: Link: <http://www.conexaojornalismo.com.br/colunas/politica/geral/grupo-de-extrema-direita-trama-assassinatos-de-esquerdistas-no-brasil-74-52368>

5. Notícia site: Link: <http://www.conexaojornalismo.com.br/colunas/politica/geral/grupo-de-extrema-direita-trama-assassinatos-de-esquerdistas-no-brasil-74-52368>